



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE
PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 01/09/2021 16:57

DOCUMENTO 23232.001009/2021-42

Cadastrado em 01/09/2021 09:36



Documento disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Número:

259/2021

Unidade de Origem:

MUR-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTIT. (11.06.06)

Identificador:

Ano:

2021

Tipo do Documento:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assunto do Documento:

031.11 - GESTÃO DE MATERIAIS: AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO: COMPRA: MATERIAL PERMANENTE

Assunto Detalhado:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA O CAMPUS MURIAÉ (GERENCIADOR: RIO POMBA)

Nome(s) do Interessado(s):

MUR-COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

MUR-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTIT.

E-mail:

licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br

ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br

Identificador:

1106050101

110606

Observação:

Demandante: Ícaro

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data Envio	Destino
01/09/2021 09:37	MUR-COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (11.06.05.01.01)

**DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARTICIPAÇÃO EM COMPRA UNIFICADA**

SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR
Diretoria de Desenvolvimento Institucional	ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR
Ícaro Alexandre de Campos Braga	Icaro.braga@ifsudestemg.edu.br
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)	
Aquisição de Equipamentos em Geral para o Campus Muriaé (Gerenciador: Campus Rio Pomba)	
<i>Obs. 1: Indicar o objeto da contratação. Ex: Pregão Eletrônico via SRP visando a Aquisição/Contratação de XX, gerenciado pela Campus XX.</i>	
<i>Obs. 2: O detalhamento dos itens poderá ser informado no Quadro 4.</i>	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA

A presente contratação visa a aquisição de materiais a serem utilizados em setores diversos do Campus Muriaé, como laboratórios, monitoramento, limpeza e copa.

Item 04 - Utilização em laboratório de biologia e em novas instalações da sala de professores e coordenadores;

Item 05 - Utilização no sistema de monitoramento das Unidades Barra e Rural;

Item 30 - Utilização pela equipe de limpeza visando maior eficiência e ampliar a eficácia desta;

Item 88 - Utilização em laboratório de biologia e em novas instalações da sala de professores e coordenadores;

Obs. 1: Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.

Obs. 2: Enumerar os benefícios que a contratação dos serviços trará para a Administração.

Obs. 3: Referência normativa: Art. 16, inc. I, Resolução CONAD n.º 17/2020.

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Destaca-se que dos 04 (quatro) itens constantes nesta contratação, 02 (dois) já estavam inseridos no Plano Anual de Contratação da Instituição: Item 04 (inscrito no PGC 2022 sob nº 663) e o item 30 (inscrito no PGC 2022 sob nº 664). Quanto aos demais itens 05 e 88, fora solicitada a inserção destes no PGC 2022 ao setor responsável, sendo cadastrados, respectivamente, como itens 6168 e 6169 no [Plano Anual de Contratações 2022 \(158123\)](#).

Obs. 1: [Link do Plano Anual Geral de Compras](#) - Justificar caso não esteja previsto.

Obs. 2: Referência normativa: Art. 16, inc. III, Resolução CONAD n.º 17/2020.

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS

Item da Planilha	Nº PAC / ano	Descrição resumida	Quantidade
04	663/2022	Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade aprox.: 30 l, potência aprox.: 900 w, voltagem: 110 v, características adicionais: timer, trava de segurança, cor: branca (Catmat 446165)	2
05	6168/2022	Smart TV - 55 polegadas - Slim - espessura máxima: 3cm - Bluetooth - Acesso Remoto - Cabo de força - Compatível com Assistente Virtual - Compatível com HID USB - Ethernet (LAN) - 4 HDMI - 2 USB - WiFi Direct (Catmat 471011)	2
30	664/2022	Lavadora de alta pressão. Pressão de trabalho 2000	2

		psi. 220V (Catmat 150245)	
88	6169/2022	Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração 400, Sistema Degelo Frost Free, Tensão Alimentação 110/220, Características Adicionais Controle Temperatura, Selo Procel 'A', Tipo Vertical (Catmat 431080)	2

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. II, Resolução CONAD n.º 17/2020.

Obs. 2: A relação de itens pode ser inserida como anexo. Opte por unificar este DFD ao Anexo gerando assim apenas um arquivo .pdf.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Marcos Reis de Souza	Coordenador de Projetos e Infraestrutura	1815561
Ícaro Alexandre de Campos Braga	Diretor de Desenvolvimento Institucional	1815791

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR
Marcos Reis de Souza	marcos.souza@ifsudestemg. edu.br

7. LOCAL DE ENTREGA

Campus	Rua:	Bairro:	Nº:	CEP:
Muriaé-MG	Avenida Coronel Monteiro de Castro	BARRA	550	36884-036

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. IV, Resolução CONAD n.º 17/2020.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIRETORIA

ASSINATURA DO DEMANDANTE

E

ASSINATURA DO DIRETOR (A)

* Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.

Obs 1: Utilizar a função SIPAC e adicionar os assinantes do documento.

Obs 2: Confirme a assinatura do documento, uma vez que o mesmo permanece oculto sem todas as assinaturas.

Filtros utilizados: Tipo de item: M Subitem: PERMANENTE

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
663	Materiais e Serviços	PERMANENTE	254515	FORNO MICROONDAS	4	Não	975,00	3.900,00	3.900,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	30/06/2022	Incluído no PAC
664	Materiais e Serviços	PERMANENTE	150245	LAVADORA ALTA PRESSÃO	2	Não	2.200,77	4.401,54	4.401,54	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	30/05/2022	Incluído no PAC

Total: 2 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 8.301,54**

Filtros utilizados: Tipo de item: M Subitem: PERMANENTE

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
6168	Materiais e Serviços	PERMANENTE	471011	TELEVISOR	2	Não	3.050,81	6.101,62	6.101,62	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/03/2022	Aprovado (AC)
6169	Materiais e Serviços	PERMANENTE	431080	REFRIGERADOR DUPLEX	2	Não	2.727,50	5.455,00	5.455,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/03/2022	Aprovado (AC)

Total: 2 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 11.556,62**

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS EQUIPAMENTOS																	
item	CATMAT	Descrição Resumida	Rio Pomba	Barbacena	Juiz de Fora	Reitoria	Manhuaçu	Muriaé	Santos Dumont	São João del Rei	Bom Sucesso	Cataguases	Ubá	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	293729	Atomizador	1											1	R\$ 1.782,67	R\$ 1.782,67	
2	457420	Pulverizador	1											1	R\$ 675,86	R\$ 675,86	
3	332044	Frigobar	1											1	R\$ 1.025,33	R\$ 1.025,33	
4	446165	Microondas	3					2						5	R\$ 588,00	R\$ 2.940,00	
5	471011	Smart Tv 55'	30					2						32	R\$ 2.806,23	R\$ 89.799,36	
6	430493	Bebedouro 100l	11											11	R\$ 1.483,33	R\$ 16.316,63	
7	251944	Catraca	4											4	R\$ 5.117,02	R\$ 20.468,08	
8	150416	Kit iluminação	3											3	R\$ 1.494,83	R\$ 4.484,49	
9	451929	Capela Exaustão	1											1	R\$ 1.957,00	R\$ 1.957,00	
10	455296	Balança Digital	2											2	R\$ 5.558,93	R\$ 11.117,86	
11	397486	Medidor de Ph	2											2	R\$ 487,38	R\$ 974,76	
12	234715	Condutímetro	2											2	R\$ 1.845,67	R\$ 3.691,34	
13	452706	Agitador Magnético	2											2	R\$ 900,33	R\$ 1.800,66	
14	324137	Bomba Vácuo	1		2									3	R\$ 1.386,47	R\$ 4.159,41	
15	414528	Banho Maria	1											1	R\$ 1.613,67	R\$ 1.613,67	
16	412970	Centrífuga	1											1	R\$ 4.661,33	R\$ 4.661,33	
17	407027	Caneta odontológica	1											1	R\$ 1.004,89	R\$ 1.004,89	
18	450977	Caneta odontológica	1											1	R\$ 1.023,80	R\$ 1.023,80	
19	410459	Caneta odontológica	1											1	R\$ 879,71	R\$ 879,71	
20	432913	Fotopolimerizador	1											1	R\$ 1.234,68	R\$ 1.234,68	
21	416674	Incubadora	1											1	R\$ 361,78	R\$ 361,78	
22		Jato Bicarbonato	1											1	R\$ 3.671,68	R\$ 3.671,68	
23	43192	Balança Plataforma	1											1	R\$ 12.506,67	R\$ 12.506,67	
24	106348	Triturador de grãos	1											1	R\$ 9.303,48	R\$ 9.303,48	
25	129151	Misturador de ração	1											1	R\$ 8.501,71	R\$ 8.501,71	
26	129151	Balança Eletrônica	1											1	R\$ 3.450,25	R\$ 3.450,25	
27	399559	Balança Eletrônica	1											1	R\$ 744,19	R\$ 744,19	
28	244202	Roçadoura	2											2	R\$ 3.044,25	R\$ 6.088,50	
29	150807	Bomba d'água	1											1	R\$ 736,83	R\$ 736,83	
30	150245	Lavadora alta pressão	1					2						3	R\$ 1.782,91	R\$ 5.348,73	
31	441546	Destilador Água	2		1									3	R\$ 1.947,54	R\$ 5.842,62	
32	59986	Boiler aquecedor	1											1	R\$ 2.098,50	R\$ 2.098,50	
33	468600	Motoserra	1											1	R\$ 2.552,75	R\$ 2.552,75	
34	316179	Ventilador Aviário	1											1	R\$ 1.219,24	R\$ 1.219,24	
35	474953	Cela Suínos	8											8	R\$ 4.617,70	R\$ 36.941,60	
36	150313	Mesa Aquecedora	1											1	R\$ 1.486,12	R\$ 1.486,12	
37	468666	Motopoda	1											1	R\$ 3.115,41	R\$ 3.115,41	
38	150807	Bomba d'água	1											1	R\$ 3.413,11	R\$ 3.413,11	
39	24821	Phmetro digital	1											1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	
40	416816	Bloco Micro Digestor	1											1	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00	
41	273159	Balança analítica	2											2	R\$ 3.937,00	R\$ 7.874,00	
42	410319	Moinho	1											1	R\$ 6.820,00	R\$ 6.820,00	
43	301000	Destilador Nitrogênio	2											2	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00	
44	414652	Estufa digital	1											1	R\$ 2.595,00	R\$ 2.595,00	
45	138088	Forno Mufia	1											1	R\$ 3.623,00	R\$ 3.623,00	
46	415320	Agitador Mecânico	12											12	R\$ 1.088,54	R\$ 13.062,48	
47	408757	Contador de Colônias	6											6	R\$ 2.217,82	R\$ 13.306,92	
48	420201	Microscópio	6											6	R\$ 2.196,58	R\$ 13.179,48	
49	441785	Misturador	2											2	R\$ 9.390,67	R\$ 18.781,34	
50	253329	Destilador Água	3											3	R\$ 1.362,52	R\$ 4.087,56	
51	414652	Estufa Laboratório	1		2									3	R\$ 2.565,00	R\$ 7.695,00	

105	440330	Medidor de Ph	1											1	R\$ 1.351,37	R\$ 1.351,37
106	322994	soprador de sementes	1											1	R\$ 8.697,74	R\$ 8.697,74
107	440367	Chapa aquecedor	1											1	R\$ 1.108,69	R\$ 1.108,69
108	150443	Bancada hidráulica	1											1	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
109	150317	Simulador hidráulico	1											1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
110	447953	Balança de precisão	1		2									3	R\$ 2.487,30	R\$ 7.461,90
111	274940	Cortador de grama	2											2	R\$ 868,44	R\$ 1.736,88
112	449910	Soprador portátil	2											2	R\$ 916,99	R\$ 1.833,98
113	453248	Podador	2											2	R\$ 1.261,27	R\$ 2.522,54
114	453248	Moto Esmeril	2											2	R\$ 274,82	R\$ 549,64
115	273127	Compressor de ar	1											1	R\$ 676,14	R\$ 676,14
116	43559	Controlador eletrônico de temperatura para aquário					1							1	R\$ 250,33	R\$ 250,33
117	413314	Incubadora para laboratório					1							1	R\$ 4.615,34	R\$ 4.615,34
118	466630	Bomba D'Agua 0,5 CV	1											1	R\$ 940,90	R\$ 940,90
119	405844	Bomba D'Agua 1,5 CV	6											6	R\$ 1.190,00	R\$ 7.140,00
120	301357	Bomba D'Agua 3 CV	1											1	R\$ 1.970,84	R\$ 1.970,84
121	466644	Bomba D'Agua 5 CV	1											1	R\$ 6.855,67	R\$ 6.855,67
122	150672	Bomba D'Agua tipo sapo	5											5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
123	150383	CARRINHO TRANSPORTADOR DE GRÃOS PARA TERREIRO				1								1	R\$ 2.165,14	R\$ 2.165,14
124	286346	SELADORA COM PEDAL				1								1	R\$ 425,50	R\$ 425,50
125	443731	MEDIDOR ELETRÔNICO DE CLOROFILA				1								1	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
126	87742	MOEDOR DE CAFÉ				2								2	R\$ 335,14	R\$ 670,28
127	43192	BALANÇA DE PESO HECTOLÍTRICO				4								4	R\$ 4.765,00	R\$ 19.060,00
128	150213	KIT LEITOR PORTÁTIL DE SENSORES PROCHECK E SENSOR TEROS 12				1								1	R\$ 9.048,25	R\$ 9.048,25
129	434160	REFLETOR PORTÁTIL				1								1	R\$ 290,44	R\$ 290,44
130	443399	KIT DE SONDAS PARA CONDUTIVÍMETRO				3								3	R\$ 1.939,34	R\$ 5.818,02

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS EQUIPAMENTOS

Item	Descrição Detalhada
1	Atomizador Costal, material tanque: polietileno, quantidade tanque defensivo:1 um, capacidade tanque defensivo: 18 a 20 L, tipo motor: 2 tempos à gasolina, potência motor: 3,5 a4 HP, tipo ignição motor: eletrônica, combustível motor: gasolina e óleo 2 tempos, aplicação: pulverização, características adicionais: 45 a 50 cc; 2000 a 8000 RP
2	Pulverizador Costal Manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque 18 l, aplicação defensivos agrícolas, características adicionais: bateria recarregável, bivolt, mangueira trançada.
3	Frigobar, capacidade: 80 a 120 l, tensão alimentação: 110/220V, cor branca, consumo máximo 15 a 20 Kw/h
4	Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade aprox.: 30 l, potência aprox.: 900 w, voltagem: 110 v, características adicionais: timer, trava de segurança, cor: branca
5	Smart TV - 55 polegadas - Slim - espessura máxima: 3cm - Bluetooth - Acesso Remoto - Cabo de força - Compatível com Assistente Virtual - Compatível com HID USB - Ethernet (LAN) - 4 HDMI - 2 USB - WiFi Direct
6	Bebedouro industrial automatizado, em aço inox, 3 saídas de água, acionamento da torneira sem contato, com filtro, capacidade 100L.
7	Catracas automatizada, com software integrado. Leitura biométrica e por cartão de proximidade. Capacidade de leitura biométrica de 10.000 registros. Identificação pelo leitor de proximidade para cartão, tag, chaveiro e Smartphone. Permite configuração da Catraca Invertida, para inversão do sentido.
8	Kit leve de iluminação composto de 3 refletores LED com Softbox. Com três tripés de luz e uma bolsa para transporte. Com capacidade par lâmpada de até 150w, lâmpada Eletrônica Daylight. Voltagem 127V.
9	Capela exaustão, tipo: de gases, material: fibra de vidro, dimensões: cerca de 80 x 60 x 90 cm, componentes: janela corredeira com contra peso, outros componentes: com lâmpada interna, adicional: forma de guilhotina, vazão: até 600 m3/h. Voltagem: bivolt ou 110 v.
10	Balança Digital Analítica; Capacidade 220G / 0,0001G, Tamanho do Prato, plataforma em aço inox: 90mm; Tempo de resposta: 2s aproximadamente; Temperatura de operação: 10-40°C 20-85%; Dimensões: 220 x 330 x 310mm (L x P x A); Classe I; Peso: 6,2kg; Voltagem automática para funcionar de 110V a 240V.
11	Medidor de pH; Medidor índice acidez, tipo: portátil, formato: retangular, aplicação: medição de ph em soluções aquosas e ambientes crit, faixa medição: 0 a 14 ph, resolução: 0,01ph, 0,1 millivolt e 0,1 °c, precisão: 0,01, temperatura operação: -5 a 105 °c. Voltagem: 110 v. Com manual de instruções.
12	Conduvímeter, tipo seleção: resolução automática, tipo checagem célula: automática, tipo leituras: contínuas ou congeladas, ppm, naCl ou CaCO3, tipo escala: auto range, tipo memória: não volátil, comprimento: 150 mm, largura: 170 mm, altura: 230 mm, condutividade faixa medição: 0,010 a 2 s/cm, resolução: 1, 0,1, 0,01 siemens, precisão relativa: 0,05 per, aplicação: condutividade, resistividade, salinidade. Voltagem: 110 v. Adicionais: célula de vidro para medir condutividade em soluções aquosas, 01 sensor de temperatura em aço inox, solução padrão de calibração 146,7 uS/cm, suporte de bancada para célula e sensor de temperatura e manual de instruções.
13	Agitador magnético com aquecimento; material: gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste mecânico, botão controle velocidade, capacidade: até 2L, rotação: até 2000 rpm, temperatura: controle temperatura até 400 °C; Plataforma superior redonda ou retangular, Voltagem 110 v.
14	Bomba vácuo, material: aço carbono, vácuo máximo: 620 mmhg, vazão livre: 35 l/min, tensão: 110 - 220 v, características adicionais: tipo pistão isento de óleo, potência: 190 w
15	Banho Maria Digital; Capacidade de aproximadamente 15 L (volume útil da cuba); Com Circulação Interna; Ajuste: ajuste digital com painel de controle, com tampa cônica, temperatura: até 100 °c; Voltagem: 110v.
16	Centrífuga, tipo: para tubos, ajuste: digital, microprocessada, volume: até 100 ml, capacidade: até 32 unidades, rotação: até 6000 rpm, temperatura: controle temperatura até 40 °c, temporização: temporizador até 99 min, adicional: segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento, componentes: c, adaptadores tubos 5, 10, 15, 50 ml. Voltagem: 110 v.
17	Caneta de alta rotação odontológica, rolamento cerâmica, velocidade aproximada de 400.000 rpm, refrigeração: 3 ou mais furos, troca de brocas: botão de pressão (PB), conexão borden 2 furos, baixo ruído, autoclavável até 135º.
18	Caneta baixa rotação odontológica, contra ângulo 1:1, corpo de alumínio anodizado, cabeça reduzida, fixação da broca por trava. Autoclável até 135º.
19	Caneta baixa rotação odontológica, micromotor, conexão borden 2 furos, sem refrigeração, velocidade até 22.000 rpm, baixo nível de ruído. Autoclável até 135º.
20	Fotopolimerizador, base peça de mão sem fio, ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo plástico abs. Fonte: Luz Led, instalação elétrica, protetor ocular.
21	Incubadora Laboratório, interruptor liga/desliga, para indicador biológico, controle temperatura até 60°C, até 5 ampolas.
22	Jato Bicarbonato e Ultrassom. Motor de Bancada, material corpo abs, indicação profilaxia/periodontia/endodontia, eletro-pneumático, bomba peristáltica, reservatório para líquido/pedal, 2 peças de mão, 3 ponteiros, pedal.
23	Balança de plataforma digital para ambientes úmidos sujeitos a lavagens Constantes: Capacidade 200 Kg, sensibilidade 20g. Base e plataforma de aço inox AISI, 304. Célula de carga em aço inox com grau de proteção IP68, indicador de pesagem inox com grau de proteção IP69K. Visor móvel. Bivolt automático. Pés reguláveis e antiderrapantes. Sistema de Proteção contra Sobrecargas.
24	Triturador de grãos com motor 7,5 cv.
25	Misturador de ração com capacidade para 500 kg. Acompanhado de motor - elétrico. Corpo do misturador fabricado em material plástico.
26	Balança eletrônica de plataforma de até 300kg. Plataforma medindo 80 x 80 cm.
27	Balança Eletrônica tipo comercial ATÉ 15KG. Capacidade máxima de 15 kg. Display: LCD (cristal líquido). Divisão: 5g de 0,000 kg até 15,000 kg. Com Bateria de Alta Capacidade. Alimentação 110/220 Volts (Bivolt) fonte 12 DC. Bateria interna de longa duração. Certificada pelo IPeM e INMETRO

101	<p>PEÇAS , COMPONENTES TOPOGRAFIA, TIPO: RECEPTOR GNSS - RTK, USO: PARA RASTREAR SINAIS DE SATÉLITES: GPS, GLONASS, S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4GB DE MEMÓRIA INTERNA PARA 400 HORAS COM INTERVA - A – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS GERAIS DO RECEPTOR GNSS L1/L2 RTK: Sistema (receptor GNSS Móvel, Coletor de dados, antena) obrigatoriamente da mesma fabricante (propriedade) para maior compatibilidade. Não serão aceitos composições de outras fabricantes ou parceiros que não sejam da mesma fabricante do receptor GNSS; Receptor GNSS com capacidade de rastrear as seguintes constelações: GPS (L1C/A, L1C, L2C, L2P e L5), GLONASS (L1C/A, L2C, L2P, L3, L5), BEIDOU (B1, B2, B3), SBAS (L1, L5), GALILEO (E1, E5, E5A, E5B, E6), IRNSS (L5); O receptor deve possuir no mínimo 550 canais; O receptor deve estar habilitado para pós-processamento, RTK/GSM (RTCM e CMR+) e RTK em REDE (VRS e FKP); Receptor deve possuir impermeabilidade IP67, suportar quedas $\geq 1,5$ metros em concreto e resistir a temperaturas de operação entre -30°C a + 65°C; O receptor deve ser resistente à vibração comprovado pelo catálogo do fabricante, e IP67; Acurácia RTK Horizontal igual ou melhor que 8mm + 1ppm e vertical de 15mm + 1ppm; Acurácia em Pós Processamento Horizontal igual ou melhor que 2,5mm + 1ppm e vertical de 5mm + 1ppm; Tempo de inicialização RTK típica menor que 10 segundos e reaquecimento do sinal menor que 1 segundo; Peso do receptor GNSS com antena integrada deve ser igual inferior à 1,3 Kg; Interface/comunicação mínima, USB e Bluetooth; Receptor deve possuir memória interna de 8GB; Autonomia de bateria interna de 10 horas; Tempo de recarga da bateria de 4 horas comprovado em catálogo do fabricante; Receptor deve possuir rádio interno de 2W; Com todos os acessórios (cabos, baterias, softwares, tripé, bastão, suporte, estojo de transporte e outros); Todas as especificações solicitadas devem estar disponíveis no catálogo do site da fabricante do receptor. B – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO COLETOR DE DADOS DO RECEPTOR GNSS: Coletor/receptor de dados deverá possuir software(s) de coleta de dados (levantamento RTK), instalado(s); Coletor/receptor deve possuir impermeabilidade contra água e poeira (IP67), além de suportar quedas/ impactos em altura $\geq 1,5$m em concreto; Coletor/receptor deverá acompanhar, instalado no mesmo, 1 (um) software de coleta de dados RTK; Coletor/receptor deverá possuir memória RAM ≥ 512GB, memória interna fixa de 8GB e ter capacidade de expansão via cartão SD para ≥ 32Gb; Coletor/receptor deve possuir sistema operacional Windows, em português; Coletor/receptor deve possuir tela (display) colorida integrada, com teclado alfanumérico virtual ou físico, além de dimensão da tela $\geq 3,7$" (polegadas) e função toque na tela (touch screen); Deverá ter peso igual ou inferior à 580 g; Autonomia da bateria de Li-ion (interna e removível) ≥ 20 (doze) horas (duas baterias); Interface/comunicação mínima: USB, porta serial RS232, Bluetooth, Wi-fi e GSM/ GPRS (Celular); Coletor/receptor deve suportar modem 3G; Coletora/ controladora deverá também ser capaz de rastrear satélites (GPS), com precisão mínima de 1-3m pós-processada e 1,5m RTK, possuir antena interna e capacidade de conectar antena externa no próprio coletor/ controlador. Deverá ter no mínimo 72 canais. C – SOFTWARE PARA COLETA DE DADOS DEVERÁ POSSUIR: O Software de coleta de dados deve ser desenvolvido pela mesma fabricante/propriedade dos receptores GNSS ofertados; Desenvolvido e compatível com ambiente Windows, todo em idioma português; Gerenciar a coleta de dados GNSS de levantamento nos métodos estático, cinemático RTK; Que permita parar e recomeçar uma locação, ou mover para outro ponto; Que permita visualização dos dados brutos coletados; Que forneça ao operador uma visualização clara de sua localização em relação a uma linha de referência; Que o status de visualização de captação de sinais GPS/GLONASS e de nível de carga da bateria seja visível ao operador; O sistema deve permitir que o usuário edite manualmente a lista de códigos ou adicione mais códigos durante a operação de campo; O software deve ter recurso sonoro para informar a fixação do ponto rastreado; Durante as medições de campo o GPS deve exibir, em forma de texto e/ou gráfico, informações tais como quantidade de satélites, elevação e azimute dos satélites, status da bateria e memória no display da coletora. D - ACESSÓRIOS MÍNIMOS PARA O PAR DE RECEPTORES GNSS: 01 (um) tripé para bastão; 01 (um) bastões de fibra de carbono ≥ 2m; 01 (uma) mala de transporte para acomodação de acessórios, receptor/ antena e coletor/ controlador; 01 (um) tripé grande; 01 (uma) base nivelante; 01 (uma) antena integrada L1/ L2 com o receptor; 01 (um) suporte para coletor de dados do receptor GNSS; 01 (um) coletor de dados da mesma fabricante do receptor ofertado; 02 (dois) rádios internos de 2W; 01 (um) cabo de transferência de dados USB; 01 (um) carregador de bateria bivolt para o receptor; 02 (duas) baterias interna e removível para coletor de dados ofertado; 01 (um) carregador de bateria para coletor de dados ofertado; 01 (um) software para pós-processamento; 01 (um) manual de operação do receptor em português. E – CONDIÇÕES MÍNIMAS DE FORNECIMENTO: Devido especialidade do produto solicitado, referente ao treinamento e ao suporte técnico durante período de garantia, a proponente deverá possuir em sua equipe, pelo menos 01 (um) profissional especialista do ramo de topografia e geodésia (engenheiro ou tecnólogo(a) cartógrafo ou agrimensor) a pelo menos 01 (um) ano. Para comprovação do solicitado, deverá ser encaminhada junto com a proposta, cópias da conclusão de graduação ou do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), além do vínculo empregatício do(s) profissional citado; A proponente deverá apresentar cópia autenticada da carta/ declaração (timbrada) da fabricante autorizando a mesma de comercializar os produtos ofertados. Caso os receptores sejam de origem/fabricação estrangeira, deverá ser apresentada cópia autenticada do documento com tradução juramentada em português; Possuir garantia ≥ 01 (um) ano para equipamentos e ≥ 06 (seis) meses para acessórios para eventuais defeitos de fabricação; Treinamento especializado (campo e escritório) incluso, por período ≥ 01 (um) dia, sem limite de participantes, em local e data definidos pelo requisitante.</p>															
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 259/2021 - MURDDI (11.06.06)

Nº do Protocolo: 23232.001009/2021-42

Juiz de Fora-MG, 01 de Setembro de 2021

Documento_de_Oficializacao_da_Demanda_Equipamentos_em_Geral__Rio_Pomba_caro.pdf

Total de páginas do documento original: 16

(Assinado digitalmente em 01/09/2021 09:59)

FAUSTO DE MARTTINS NETTO

DIREÇÃO GERAL

1625423

(Assinado digitalmente em 01/09/2021 09:47)

ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA

DIRETOR

1815791

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **259**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**
DEMANDA, data de emissão: **01/09/2021** e o código de verificação: **0578191aaa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 263/2021 - MURDDI (11.06.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 01 de Setembro de 2021

Equipamentos_em_geral_caro.pdf

Total de páginas do documento original: 18

(Assinado digitalmente em 01/09/2021 17:10)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

COORDENADOR

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **263**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**
DEMANDA, data de emissão: **01/09/2021** e o código de verificação: **4b9edf1e24**